

08650147411202581	Marcos Marcelo Ramires Bispo	T736758372	Indeferido
08666038102202119	Maria Salete Hobold de Sa	T192141961	Indeferido
08661020312202362	Mirian Cristina Cassador Vasques	T611567784	Indeferido
08669012814202269	Município de Rio Verde de Mato Grosso	R564138223	Deferido
08650147846202364	Nathielli da Silva Costa Thiago Almeida Moreira	T590895494	Indeferido
08650127280202516	Nunila Romero Saravy Antonio Henrique dos Santos	T773806217	Indeferido
08658082418202147	Renato Alves da Mota	T530488965	Deferido
08650154163202525	Roberson Jose Alvarenga Rafael de Brittos Brito	R835747425	Indeferido
08650007000202554	Rosana Maciel da Cruz Costa Kennedy Zumba Leonor	T708102905	Indeferido
08669017000202300	RTS Participações Eireli	T589610667	Deferido
08650208288202400	Ruan Rogerio Windisch Diogo Ferronato	R840255195	Indeferido
08669015346202446	Sebastiao Brito da Silva	T754122597	Indeferido
08666008846202117	Sergio Loeffler	T210249536	Indeferido
08660008882202394	Sidmar Sanches da Silva	T583654592	Indeferido
08669001271202335	Valdecir Duarte de Rezende	T603880697	Não Conhecido
08661000274202411	Vanderlei Henn - Rodrigues Localização e Remoção de Veículos Ltda	T669578738	Não conhecido
08669022324202190	Viacao Cruzeiroodo Sul Ltda	E260346586	Indeferido
08669002562202421	Wilson Alves Bezerra	T683319884	Não conhecido
08666037483202119	Jovan da Silva	T496474375	Não conhecido

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da 02 JARI PRF/MS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2025 - UASG 200111

Nº Processo: 08652.006758/2025-55.
Dispensa Nº 71/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PA.
Contratado: 57.161.083/0001-18 - MADO SERVICOS ELETRICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de limpeza e conservação de tendas tipo carpa, contêineres tipo sanitários e vestiário e de carretas tipo trailer com fornecimento de material, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 01/10/2025 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 36.050,17. Data de Assinatura: 30/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 7/2025

Processo: 08668.005414/2025-50. Doador: Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Piauí, CNPJ nº 00.394.494/0122-23. Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA-AL, CNPJ nº 35.634.435/0001-72. Objeto: Doação do veículo GM/S10 LT DD4 de placas OVQ-5412, em caráter definitivo e sem encargo. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 9.373/2018, IN SEGES nº 11/2018 e IN PRF nº 128/2024. Data de assinatura: 25/09/2025. Fabrício Loiola dos Santos Superintendente Antônio Telmo Noia Prefeito

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE DOAÇÃO

Extrato de termo de doação de bens, de acordo com o processo SEI nº08676.000285/2025-12, que entre si celebram a União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Roraima, CNPJ nº 00.394.494/0137-00, e o Estado de Roraima, através da Polícia Civil de Roraima, CNPJ nº 21.082.624/0001-75. Objeto: Doação do veículo MCC/L200, cor: Azul, Placa NAR-9266, Chassi nº 93XLJKL1TJCH07116, Ano/modelo: 2017/2018, com valor total de avaliação de R\$55.252,31 (cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos). Data da assinatura do termo de doação: 03/09/2025. Vigência: N.A. Signatários: Marcelo Aguiar da Silva, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Roraima e Darlinda de Moura Santos Viana, Delegada-Geral da PC-RR. SAUL DO CARMO MACEDO Superintendente Substituto SPRF-RR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90002/2025 - UASG 200232

Nº Processo: 08676000356202579. Objeto: Contratação de obra de engenharia para reconstrução da Unidade Operacional (UOP) Água Boa com Delegacia, localizada no KM 491 da BR 174.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/10/2025 das 08h00 às 16h00. Endereço: Rua Professor Diomedes 764, Sao Vicente, - Boa Vista/RR ou https://www.gov.br/compras/edital/200232-3-90002-2025. Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/10/2025 às 15h00 no site www.gov.br/compras.

HELLITON SANTIAGO DOS SANTOS
Prf

(SIASGnet - 29/09/2025) 200232-00001-2025NE000999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2025 - UASG 200125

Número do Contrato: 46/2020.
Nº Processo: 08666.045511/2019-57.
Pregão. Nº 3/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF EM SANTA CATARINA.
Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo da vigência do contrato nº 46/2020, por 4 (quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/11/2025 a 09/03/2026, nos termos do art. 57, §4º, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 10/11/2025 a 09/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.529.591,73. Data de Assinatura: 29/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2025).

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação de Aplicação de Penalidade- 08640000741202523
A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.
O interessado poderá interpor RECURSO DA PENALIDADE nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação de Aplicação de Penalidade- 08640000742202578

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

O interessado poderá interpor RECURSO DA PENALIDADE nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação de Autuação - 08640000743202512 - EXTRATO

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

Para infrações do Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Lei 9.503/97, caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá realizar IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos documentos previstos no art. 5º da Resolução 918/22/Contran. A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

